



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALFENAS

GESTÃO 2013-2016

Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DE FARMÁCIA, DROGARIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL:

1. Requerimento do Responsável Legal do estabelecimento solicitando o Alvará Sanitário emitido pela Prefeitura de Alfenas;
2. Termo de Responsabilidade Técnica preenchido e assinado pelo Responsável Técnico, conforme modelo VISA/ALFENAS (<http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx>);
3. Comprovação de vínculo empregatício do Responsável Técnico, se este não for sócio/proprietário;
4. Cópia da Carteira de Identidade Profissional do Responsável Técnico emitido pelo Conselho;
5. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica – CRT, emitido pelo Conselho;
6. Cópia da publicação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, no Diário Oficial da União;
7. Cópia do Projeto Arquitetônico completo (planta baixa com cortes longitudinal e transversal, planta de situação, planta de cobertura e Memorial Técnico Descritivo), aprovado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, com o respectivo **Parecer Técnico** (<http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx>);
8. Cópia do Contrato Social da empresa registrado na Junta Comercial;
9. Cópia da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
10. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento **atualizado**;
11. Guia de Arrecadação Municipal (GAM) com a Taxa de Licença e Fiscalização de Higiene e Saúde **quitada**.

RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO:

1. Requerimento do Responsável Legal do estabelecimento solicitando o Alvará Sanitário emitido pela Prefeitura de Alfenas;
2. Termo de Responsabilidade Técnica, preenchido e assinado pelo Responsável Técnico, conforme modelo VISA/ALFENAS (<http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx>);
3. Comprovação de vínculo empregatício do responsável técnico, se ocorreu mudança de Responsável Técnico;
4. Cópia da carteira de Identidade Profissional do responsável técnico emitido pelo Conselho. Se houve troca de Responsável Técnico;
5. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica – CRT, atualizado emitido pelo Conselho;
6. Cópia da publicação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, no Diário Oficial da União (se houve alteração);
7. Cópia da publicação da Autorização Especial (AE) expedida pela ANVISA, no Diário Oficial da União (para Farmácias e Distribuidoras e Estabelecimentos que comercializam medicamentos sujeitos a controle especial) (somente Concessão ou Alteração);
8. Cópia do Projeto Arquitetônico completo (planta baixa com cortes longitudinal e transversal, planta de situação, planta de cobertura e Memorial Técnico Descritivo), aprovado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, com respectivo **Parecer Técnico**, se houve alteração na área física. **Se não** houve, **apenas declarar**;
9. Cópia da última alteração contratual, se houve alteração. **Se não** houve, **apenas declarar**;
10. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento **atualizado**;
11. Guia de Arrecadação Municipal (GAM) com a Taxa de Licença e Fiscalização de Higiene e Saúde **quitada**.

Obs.: O requerimento deverá estar acompanhado dos documentos e ser protocolizado na Av. Governador Valadares, 121, centro, Alfenas, MG.